

Preço Horário Sem Traumas

SAGGIORATO, Sandro. “Preço Horário Sem Traumas”. Agência Canal Energia. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) em etapa horária começa a ser publicado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) na próxima semana, em caráter de teste. O preço “sombra” será apresentado em paralelo ao PLD semanal existente, para análise dos impactos e adaptação dos agentes de mercado e das instituições. A nova metodologia deve entrar em vigor efetivamente apenas no próximo ano. Até lá, a grande dúvida é até que ponto será possível equacionar a flexibilidade hoje exigida na operação do sistema com a nova metodologia de precificação da energia sem traumas adicionais no setor.

O principal objetivo do preço horário é garantir uma sinalização econômica mais aderente às necessidades operativas do sistema elétrico. A nova metodologia deve tornar o preço mais próximo do despacho real, reduzindo a cobrança de Encargo de Serviços do Sistema (ESS) graças à programação horária e concentrada no preço. O preço horário deve ainda viabilizar práticas como sistema de armazenamento e resposta da demanda, bem como facilitar a inclusão de geradores de partida rápida e de hidrelétricas reversíveis no sistema. Além disso, deve permitir a criação de novos produtos, negócios e serviços no setor, e possibilitar a precificação correta de fontes com variação de produção intradiária.

Por outro lado, a nova sistemática diminui o espaço para a flexibilidade da operação verificado hoje. Nesse contexto, o principal desafio do sistema é justamente administrar, no despacho operacional, as variáveis que dependem do caráter mais flexível das operações. Esses aspectos contemplam as variações na produção de energia eólica – dependente de condições de vento imprevisíveis –, as possibilidades de paradas súbitas de usinas e as variações imprevistas na carga, como as provocadas pela ocorrência de temperatura superiores às previstas.

Por exemplo, a dependência significativa do Subsistema Nordeste em relação à energia eólica – que chega a responder por 80% do abastecimento em determinadas épocas do ano – torna-se uma grande dúvida para a operação. Na região, a combinação da vazão defluente fixa de 600 m³/s na Bacia do São Francisco com a variação do regime de ventos pode resultar em situações em que não é necessário o acionamento de nenhuma térmica na operação ou o acionamento total de todas as unidades fósseis disponíveis. Isso pode representar, em termos de preços, a verificação do PLD mínimo e máximo dentro de um período de apenas 24 horas.

Também há dúvidas sobre até que ponto o mercado consumidor poderia alterar suas práticas diante do novo sistema. Certamente a sociedade poderá ter um melhor entendimento quanto às variações do custo da energia ao longo do tempo, e eventualmente alguns esforços serão feitos para adequar melhor o consumo a essas variações de custos. Mas não há muita flexibilidade: dificilmente uma indústria poderia transferir a produção para o período da madrugada por conta dos custos trabalhistas associados a uma mudança do tipo. O uso de iluminação e ar

condicionado ao longo do dia nos escritórios, por sua vez, também não poderia ser deslocado para outros horários.

A abertura da CCEE e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para discutir o assunto, com a realização de eventos técnicos para os agentes, sinaliza que o processo será conduzido de maneira adequada e transparente. Há muitas dúvidas sem resposta e dificuldades para implantação podem ser esperadas. O desafio é significativo: em meio a tantos problemas de alta gravidade vividos no setor elétrico nos últimos anos, temos de fazer com que o processo de implantação do preço horário seja o menos traumático possível.

Sandro Antonio Saggiorato é gerente de risco de mercado de energia da Electra Energy.